

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 106

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

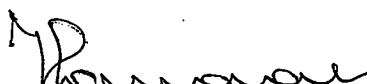
Art. 1º. Fica homologado o valor de Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) para o imóvel denominado Data nº 04, Quadra 05, do Jardim São Fernando, neste Município, com área total de 945,00 m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 061, de 07 de junho de 1985.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



DECRETO N.º

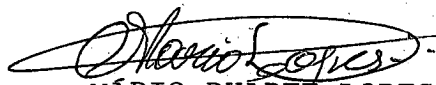
inciso

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.746 de 26/06/85  
*Wiliam Quatti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**Estado do ParanáLAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, no Gabinete do Secretário de Administração, os membros da Comissão Especial instituída consoante a Portaria nº 061/85, de 07 de junho de 1985, com o fim de procederem a avaliação do imóvel denominado Data nº 4 da Quadra nº 5, do Jardim São Fernando, neste Município, com a área total de 945,00m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando os preços vigentes no mercado imobiliário de Umuarama, acordam, por unanimidade, pelo valor de Cr\$. 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros).

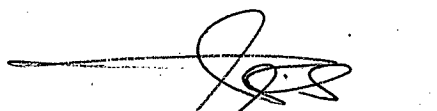
Umuarama, 11 de junho de 1985.



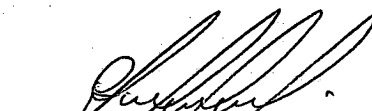
MÁRIO DUARTE LOPES



SUELI TOSHICO SAKAI



ELIEL BERTINOTTI



JOSE PIO TEIXEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

MÓVEL : Data Nº 4 Quadra 05 - Jardim São Fernando - Umuarama - Pr.

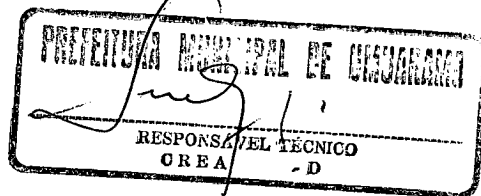
ÁREA : 945,00 M2

NORDESTE : - Confronta c/ as datas Nºs 2 e 3, numa distância de 35,00 metros.

SUDESTE : - Confronta com a data Nº 6, numa distância de 27,00 metros.

SUDOESTE : - Limita com o alinhamento da Rua "L" numa distância de 35,00 metros.

NOROESTE : - Limita com o alinhamento da Rua "G" numa distância de 27,00 metros.



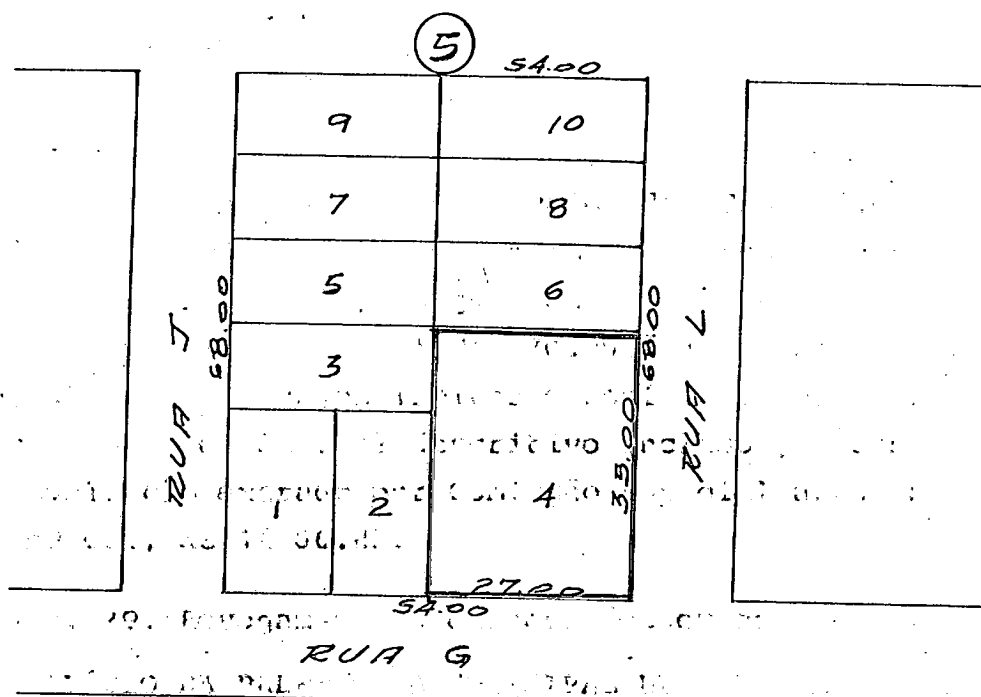
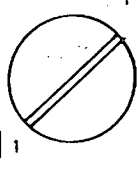
PLANTA PARCIAL DE UMUARAMA  
JARDIM SÃO FERNANDO

DATA DE N: 4 - QUADRA

N: 5. C/ÁREA = 945.00 M<sup>2</sup>

UNIDADE Nº 5

Mapa de Uso e Atribuição  
de Uso e Atribuição de Uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ORSA - D